ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 2.073 De, 30 de novembro de 1999.

QUE CRIA CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL, SÍMBOLO "DAI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura básica do Poder Executivo, 150 (cento e cinquenta) Cargos em Comissão de Assessor de Serviços Públicos Municipal, Símbolo "DAI" (Direção de Assessoramento Intermediário).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Cargos a serem criados serão destinados a Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º - As Secretarias competentes adotarão as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

Itaguaí, 07 de Dezembro de 1999.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.